



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1839

Macapá - Amapá - 15 de Julho de 2011



**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
**Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva**  
 Prefeito de Macapá  
**Maria Helena Barbosa Guerra**  
 Vice-Prefeita de Macapá  
**Raimundo Guedes de Araújo**  
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
**Huelton Correa Medeiros**  
 Comandante da Guarda Municipal

**SECRETÁRIOS**  
**Carlos Eliomar Chagas de Aragão**  
 Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
**Eliete Nascimento Borges**  
 Secretária Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
**Antonio de Oliveira Meireles**  
 Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
**Aulo Cayo de Lacerda Mira**  
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
**Joselito Santos Abrantes**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
**Maria Helena Barbosa Guerra**  
 Secretária Municipal de Educação - SEMED  
**Paula Nice Moura da Silva Sousa**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
**Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
**Eduardo Monteiro de Jesus**  
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
**Marcos Alberto de Souza Jucá**  
 Secretário Municipal de Obras - SEMOB  
**Eraldo da Silva Trindade**  
 Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
**Carlos Henrique da Silva Nery**  
 Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
**Marcelo Waldeck Ribeiro**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
**Vicente Manoel Pereira Gomes**  
 Procurador Geral do Município - PROGEM  
**Márcia Valéria Barbosa Guerra**  
 Corregedora Geral do Município - CORGEM  
**Odete de Fatima Thomaz Noronha**  
 Controladora Geral do Município - COGEM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
**Joselito Santos Abrantes**  
 Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)  
**Benedito Rodrigues Barbosa**  
 Diretor Presidente da Macapáprev  
**Carlos Sergio dos Santos Monteiro**  
 Diretor Presidente da EMTU  
**Jorge Campos Soares**  
 Diretor Presidente da EMDESUR

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2011-PM

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, as unidades de assessoramento e de gestão indicadas a seguir, com a composição orgânica, os cargos providos em comissão e respectivos quantitativos e simbologia:

- I – Assessoria Especial – 06 (seis) – simbologia CC-05
- II – Secretaria Municipal para Assuntos Extraordinários-SEMAE
  - 2.1 Secretário – 01 (um) – simbologia AP-01;
  - 2.2 Chefia de Gabinete – 01 (um) – simbologia CC-02;
  - 2.3 Assessoria Jurídica Setorial – 01 (um) – simbologia CC-03;
  - 2.4 Analista Técnico – 02 (dois) – simbologia CC-02; e
  - 2.5 Assistente – 02 (dois) – simbologia - CC-01

Parágrafo único. As unidades referidas neste artigo se destinam ao exercício de assessoramento técnico em áreas de interesse específico da Administração Municipal com o objetivo de facilitar, dinamizar e dar celeridade aos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de Gerência de Programas, na estrutura administrativa das Secretarias Municipais, da Educação-SEMED, da Saúde-SEMSA, de Obras-SEMOB, de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-SEMDUH e da Ação Social e do Trabalho-SEMAST, com provimento em comissão, de simbologia CC-01.

MM9-1051080

Art. 3º Ficam criados na estrutura administrativa da Coordenação das Zeladorias Urbanas, da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras-SECSUB, 12 (doze) cargos de Zelador, providos em comissão, de simbologia CC-01.

Art. 4º Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, o Departamento de Promoção da Igualdade e Orientação da Diversidade Sexual, com o objetivo de desenvolver política públicas de combate à homofobia, no âmbito do Município de Macapá.

Parágrafo único. A gestão da unidade administrativa setorial referida neste dispositivo, será exercida por um Diretor, auxiliado por 01 (um) Assistente, ambos providos em comissão, com remuneração correspondente aos cargos de simbologia CC-02 e CC-04, respectivamente.

Art. 5º Ficam restabelecidos os cargos de provimento em comissão de Subsecretário na estrutura administrativa das Secretarias Municipais, de Finanças-SEMFI, da Ação Social e do Trabalho-SEMAST, do Desenvolvimento Econômico-SEMDEC e

do Desenvolvimento Urbano e Habitacional-SEMDUH, com remuneração correspondente à simbologia CC-05, tendo por finalidade precípua o exercício de atividades técnicas e administrativas, bem como substituir o titular da Secretaria em seus impedimentos, além de outras atribuições, previstas em regimento.

Art. 6º As unidades administrativas e de assessoramento e os cargos de provimento em comissão, dispostos nesta Lei, passam a integrar os Anexos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 033/2005 e por outras normas que a tenham alterado, sendo as respectivas atribuições e competências definidas, acrescidas, excluídas ou modificadas, em Regimento, homologado através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 7º As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei correrão à conta de dotação do Orçamento Municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000, esta de natureza federal, que trata da responsabilidade fiscal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 14 de JULHO de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 1.795/2011- PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 401, Inciso I da Lei Orgânica do Município e Art.63 da Lei Complementar nº 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do

Magistério Público do Município de Macapá e considerando os termos do Parecer/SEMED/PMM, anexo à fl.35, seguido da homologação/PROGEM à fl.36, bem como despacho da Semed à fl.37 do Processo nº 855/2010 - SEMED/PMM, (código 167719), datado de 28 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE de 60% (sessenta por cento) à Servidora Municipal IVANILDA DANTAS ABRANTES**, matrícula n.º 610582-3, pertencente ao Grupo Ocupacional do Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 28.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 27 de abril de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4.227/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Inciso V, no Art.32, da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e considerando os termos do solicitado anexo (fl.21), e prosseguimento com Parecer ASSEJUR/SEMED/PMM, (fls.17-19) do Processo nº 1207/2010 - DAF/SEMED/PMM - (código 171426), datado de 27 de outubro de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE TÉCNICA de 60% (sessenta por cento) à Servidora Municipal GENI FROTA MARTINS**, matrícula n.º 630903-8, ocupante da Categoria Funcional de Pedagoga, Classe B, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 21 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4.161/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

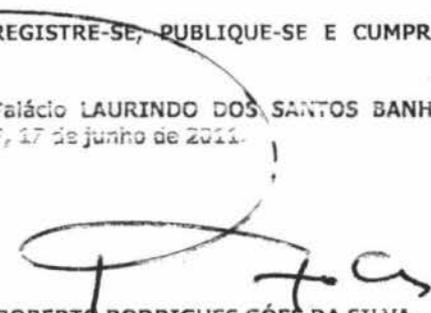
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOAO BOSCO NOGUEIRA LIMA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, pertencente à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade – CMAU/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 4.163/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

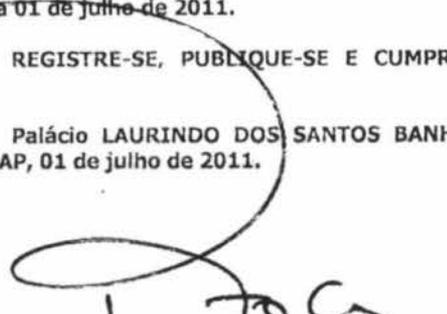
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar NICEIA JARDIM DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 9200028, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, pertencente à Estrutura Administrativa de Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade – CMAU/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de julho de 2011.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 4.244/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

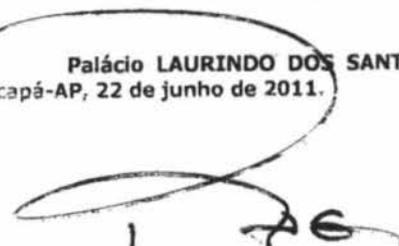
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar KATIA FRANCINETE DE OLIVEIRA CABEÇA NEVES do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora para Assuntos do Meio Ambiente, código CC-04, pertencente à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 27 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 4.245/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

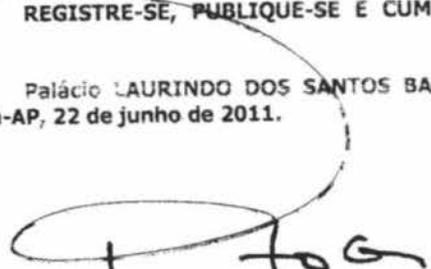
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ADIEL DE SOUZA DINIZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, pertencente à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 4.249/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ALBA LÚCIA COLARES CALDAS para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de Procuradora para Assuntos Administrativos, código CC-04, pertencente à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 27 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 4.250/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARGARETH DOS SANTOS ABDON do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora para Assuntos Administrativos, código CC-04, pertencente à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 27 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 4.254/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADIEL DE SOUZA DINIZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador para Assuntos do Meio Ambiente, código CC-04, pertencente à Estrutura Administrativa da

Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 27 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**SEMED**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011 - CPL/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Anhanguera, nº. 265 - Beírol - Macapá-AP, - CEP: 68.902-005 Fone (96) 3223-7650 - E-mail: [cpldasemed.pmm@hotmail.com](mailto:cpldasemed.pmm@hotmail.com), através desta Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 09h00min (nove) horas (horário Local) do dia 27 de julho de 2011, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº. 3001.872/2010, para o seguinte Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR". Conforme especificações constantes nos anexos do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SEMED e apresentar pen drive.

Macapá, 13 de julho de 2011

Maria Izabela Silva Alves  
Pregoeira - CPL/SEMED

**SEMAST**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 - CEL/SEMAST

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO OFICIAL DE ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO MUCAJÁ NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP, do tipo menor preço por lote, estando a sessão pública de abertura das propostas marcada para às 12h do dia 29 de julho de 2011, e o início da sessão de disputa de preços para às 12h30min do mesmo dia 29 de julho de 2011. O Edital estará disponível pelo sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, localizada na Rua Independência nº 28, bairro central, em horário de expediente das 8h às 14h, ou pelo correio eletrônico [celsemast@hotmail.com](mailto:celsemast@hotmail.com)

Macapá, 15 de julho de 2011.  
Viviane Linhares Carneiro Perdigão  
Pregoeira